



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 09/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA
NACIONAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ - UFPA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE
MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Processo 004212/2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, designado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28/06/2013, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2105, apto 901 portador do CPF nº. 066.166.902-53, e CI nº. 4059742-SSP / PA, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Jorge Luiz Alencar Guerra**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 SSP/DF e do CPF nº 052.028.333-34, nomeado através da Portaria nº 186, de 9.11.2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº **004212/2009**, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, o CONTRATANTE deverá:

1 – acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;

2 – encaminhar à CONTRATADA, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os padrões determinados pela CONTRATADA, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEDEC; que obedecerão envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5.10.09.

3 – efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;

4 – observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5 – configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoante os padrões técnicos de preparo descritos nos Artigos 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA enquanto vigorar este Contrato:

1 - publicar as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 23 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

2 - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES

O CONTRATANTE deverá adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 – conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado à CONTRATADA para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEDEC;

1.1 – caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATADA para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, (conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16.12.02 e Portaria nº 268, de 5.10.09.



P

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U em 18/12/2015, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é “**publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal**”, conforme Artigo 17-A do Decreto nº 5.135, de 7.7.2004, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147, de 9.3.2006 e em cumprimento ao Artigo 21, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato e, consulta “ON LINE” ao SICAF, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O não pagamento da fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição no CADIN e BACEN.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2016, à conta da seguinte classificação:

- Atividade : 12364208020RK0015
- Elemento de Despesa: 339139
- Fonte: 0112000000
- Nota de Empenho nº: 801629 Data: 14/06/2016
- Valor Empenhado: R\$ 700.000,00
- Valor total/estimado: R\$ 700.000,00

Nos exercícios subseqüentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Quando da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da CONTRATANTE deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

3 – A rescisão deste Contrato poderá ser:

3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou



3.2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

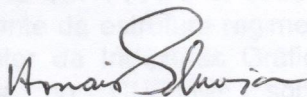
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Belém, 10 de

de 2016.

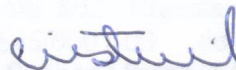


Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Reitor da UFPA

P/ CONTRATANTE

Prof. Dr. Horácio Schneider
Vice-Reitor no exercício da
Reitoria da UFPA

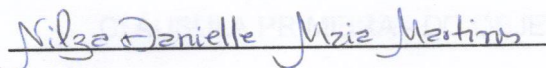


Jorge Luiz Alencar Guerra

P/ CONTRATADA

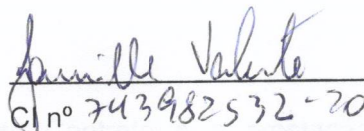
Cristina Acioli de Figueiredo
Coordenadora-Geral de
Publicação e Divulgação
Substituta
PR/CC/IN/DIRGF/COGEL

TESTEMUNHAS:



Cl nº

CIC: 001.142.742.66



Cl nº 743982532-20

CIC: 4351717





SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, exames médicos periódicos e avaliação clínica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 2.271/97. Vigência: 14/06/2016 a 13/06/2017. Valor Total: R\$49.335,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800181. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 14/06/2016) 158717-26447-2016NE800114

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 10/06/2016, Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Equipamentos para área de Agronomia e das Engenharias conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

HUGO LIMA GAMA
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 UASG 158515

Processo: 23204009447201548. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrições dos servidores em evento de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico nº 010/2016/PF-UOPAPG/AGU, de 01 de fevereiro de 2016. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2016. GEANY CLAUDE CARVALHO MARTINS. Pro - Reitor de Administração. Ratificação em 10/06/2016. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO. Reitora. Valor Global: R\$ 25.670,00. CNPJ CONTRATADA: 04.688.977/0001-02 IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA.

(SIDE - 14/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 158515

Número do Contrato: 1/2010. Processo: 23204003634201607. DISPENSA Nº 1069/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 63814917000140. Contratado: MACHADO VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a concessão de reajuste de preços contratuais. Fundamento Legal: Art. 40, inc. XI, da lei nº 8.666/93. Vigência: 24/06/2016 a 23/06/2018. Valor Total: R\$56.091,12. Fonte: 112000000 - 2016NE800785. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 14/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 UASG 158515

Número do Contrato: 21/2013. Processo: 23204003305201658. CONCORRÊNCIA SISP Nº 5/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05068564000180. Contratado: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS - GUAJARA LTDA - EM RECUP. Objeto: Acréscimo e supressão de valores referente a desoneração da folha de pagamento da planilha orçamentária e a alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Art. 45 da lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 14/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 UASG 153063

Processo: 004212/2009. INEXIGIBILIDADE Nº 61/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801629. Data de Assinatura: 10/04/2016.

(SICON - 14/06/2016) 153063-15230-2016NE801629

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 700/2016 UASG 153063

Processo: 9162/2016. Objeto: Aquisição de material importado da empresa Oxford, com fechamento de cambio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o PPG em Física. Declaração de Dispensa em 13/06/2016. FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA. Pro-reitor de Administração. Ratificação em 13/06/2016. HORACIO SCHNEIDER. Reitor. Valor Global: R\$ 256.500,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro OXFORD INSTRUMENTS NANOANALYSIS.

(SIDE - 14/06/2016) 153063-15230-2016NE803430

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016061500076

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384/2016 UASG 153063

Processo: 011069/2015. Objeto: Aquisição de UAP - Painel do Aluno. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades do Campus de Soure. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2016. FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA. Pro Reitor. Ratificação em 14/06/2016. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 11.519,20. CNPJ CONTRATADA: 06.880.484/0001-97 OPTENICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTA - ME.

(SIDE - 14/06/2016) 153063-15230-2016NE801629

EXTRATO DE DISTRATO Nº 22/2016

PROCESSO Nº 23073.012306/2016-26. DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: RAIMUNDO SOUSA, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 093/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 13 de maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES e pelo DISTRATADO, RAIMUNDO SOUSA.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 23/2016

PROCESSO Nº 23073.012581/2016-40. DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº 051/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 11 de maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES e pela DISTRATADA, RAQUEL AMORIM DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2016

PROCESSO Nº 23073.013725/2016-85. CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: CLAUDIA GALVÃO DA SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 054/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 17 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES e pela CONTRATADA, CLAUDIA GALVÃO DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2016

PROCESSO Nº 23073.014189/2016-35. CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIVIA RISUENHO MARQUES DA SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 049/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 18 de maio de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES e pela CONTRATADA, LIVIA RISUENHO MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2016

PROCESSO Nº 23073.014423/2016-24. CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de maio de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES e pela CONTRATADA, PATRICIA MENEZES DOS SANTOS.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES

EDITAL CCTA Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2016 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEP/UEPB, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, com a Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior do Departamento de Música, aberto pelo Edital nº 12 de 15/02/2016, publicado no Dou nº 30 de 16/02/2016, seção 03, págs. 56 a 59, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e (áreas afins)	Classe de ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média Final
Departamento de Música	Obra/percepção Musical/Música de Câmara	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	Dedicação Exclusiva	1º lugar - Ravi Shankar Maurício Vinícius Domingues	Aprovado e Classificado	84,4

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 198, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Pró-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Marajó-Breves, para o Tema: Pesquisa Educacional, Classe de Professor Assistente A, processo nº 23073.027553/2015-35, objeto do Edital nº 37, de 19/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016.

1º lugar: Eliane Miranda Costa;
2º lugar: Rogério Andrade Maciel;
3º lugar: Marielson Rodrigues Guimarães;
4º lugar: Mariléia Pereira Trindade.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

EDITAL Nº 199, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins-Cametá, para o Tema: Linguística e Ensino de Língua Portuguesa, processo nº 23073.007098/2016-43, objeto do Edital nº 122, de 25/04/2016, publicado no Diário Oficial da União em 26/04/2016. Não houve candidato aprovado.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - UASG 158172

Processo: 90.324/2016. Objeto: Aquisição de Indicadores Químicos e Biológicos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucús, 4487 BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-35-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 14/06/2016) 158172-15230-2016NE800147

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016 UASG 158172

Processo: 90.176/2014. Objeto: Aquisição de filtros finos e grossos para o Sistema Frigorígeno da UTI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 15/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucús, 4487 Guamã - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-46-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 158172-15230-2016NE800147

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

Proc: 23074.028531/2016-74 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCTA Departamento de Turismo e Hotelaria - partes: Universidade Federal da Paraíba e Williana de Souza Costa - vig: 06.06.2016 a 06.06.2017 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margaret de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Williana de Souza Costa (contratado) (a).